

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1289 / 2024
De 12 de dezembro de 2024.

Autoriza a Renovação de Cessão de
Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Cessão do (a) Servidor (a) **ANGELA VANESSA PRATA BARBOSA, CPF: 028.***.***-67**, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, á disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, para o **Exercício de 2025**, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>